

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE

(IF 21H0850158/ IF 21H0850177)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”) vem a público comunicar aos investidores da 374ª e 381ª Séries de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), que não foi realizado o pagamento da parcela de amortização e juros dos CRI previsto para ocorrer em 21 de maio de 2026, conforme estabelecido no Termo de Securitização, em razão da insuficiência de recursos no Patrimônio Separado, decorrente do inadimplemento total, pelo(a) Devedor(a), no pagamento dos Créditos Imobiliários, tendo a Emissora realizado, em 14 de maio de 2026, a notificação formal do(a) Devedor(a) acerca do não pagamento, nos termos dos Documentação da Operação.

Diante do exposto, visando à proteção dos interesses dos Titulares dos CRI, a Emissora adotará as medidas cabíveis, na forma prevista no Termo de Securitização, sem prejuízo e/ou renúncia de quaisquer direitos.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores